



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, Nº 2440 - BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050
FONE: 2101- 0100 - SANTARÉM/PA.

MEMO. N º2476/2022-GAB/SEMSA

Santarém, PA 05 de Outubro de 2022.

DE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sr.ª Vânia Maria Azevedo Portela

PARA: NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Sr.ª. Celina da Silva Liberal

Prezada Senhora,

Com os cumprimentos de estilo, encaminho ao setor de licitação para providencias, abertura de processos administrativos (licitação), indispensáveis à retomada (gestão) do Hospital Municipal, UPA 24 horas e ambulatório.

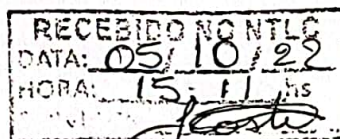
Para tanto segue para providências, pedidos do Núcleo de Média e Alta Complexidade para contratação terceirizada de:

1. Empresa especializada na oferta de serviços médicos na área de Clinico Geral para atuar no Pronto Socorro como Plantonista;
2. ~~Empresa especializada na oferta de serviços médicos na área de~~
~~Pediatria para atuar no pronto Socorro como Plantonista;~~
3. Empresa para fornecimento de OPME;
4. Empresa especializada na oferta de serviços médicos na Unidade de Pronto Atendimento –UPA 24 horas;
5. Empresa especializada na oferta de serviços médicos na especialidade de Anestesiologista.

Desde já, agradeço e antecipo sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vânia Maria Azevedo Portela
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 744/2021-GAP/PMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, Nº 2440 – BAIRRO: ALDEIA – CEP: 68040-050

MEMO Nº590/2022 MAC/SEMSA

Santarém, 05 de outubro de 2022

À Secretaria Municipal de Saúde,
Vânia Portela
Secretária Municipal

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete
Data: 05/10/2022
Hora: 18:50
Assinatura: [assinatura]

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA OFERTA DE SERVIÇOS MÉDICOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA 24 HORAS**

Senhora Secretária,

Este Núcleo de Média e Alta Complexidade, responsável pela oferta dos serviços em saúde do Hospital Municipal de Santarém, em face dos efeitos do **Termo de Rescisão do Contrato nº 105/2020**, e, com a eminente saída do INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE (CNPJ – 18.963.002/0001-41), ao dia **31 de dezembro de 2022**, da gestão e operação deste equipamento de saúde, solicita a este Gabinete que inicie o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA OFERTA DE SERVIÇOS MÉDICOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA 24 HORAS**, procedimento administrativo necessário a para que os serviços ofertados em saúde não sofram descontinuidade ou eventuais prejuízos assistenciais a população usuária.

Saliento que a escolha da modalidade de licitação deve levar em consideração o prazo de **31 de dezembro de 2022** para o início da **gestão direta dos serviços** ofertados pelo Hospital Municipal de Santarém.

Atenciosamente,

[assinatura]
Karolina de S. Neves
Chefe do Núcleo de Média
e Alta Complexidade
Decreto nº 665/2022-GAP/PMS

Karolina de Sousa Neves
Chefe do Núcleo de Média e Alta Complexidade
Decreto nº 665/2022 – GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, Nº 2440 - BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050
FONE: 2101- 0100 - SANTARÉM/PA.

MEMO. N º2378/2022-GAB/SEMSA

Santarém, PA 22 de Setembro de 2022.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sr.ª Vânia Maria Azevedo Portela

PARA: NÚCLEO DE MÉDIA E ALTACOMPLEXIDADE
Sr.ª Karoline Neves

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a, ao tempo em que, de ordem da Secretaria Municipal de saúde, Sra. Vânia Maria Azevedo Portela, considerando a rescisão do contrato da OS Mais Saúde, contrato 105/2020 que gerencia o Hospital Municipal de Santarém, UPA-24 Horas, ambulatório até n31/12/2022;

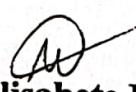
Considerando a necessidade de planejamento para a retomada da gestão, a partir de 01/01/2023;

Considerando a necessidade de contratação para a Gestão do HMS e UPA;

Solicito ao Núcleo de Média e Alta Complexidade para junto a equipe técnica a elaboração dos termos de referências com os objetos individualizados para as contratações de pessoal, insumos, médicos, laboratórios, serviço de ultrassonografia, oxigênio, alimentação, limpeza e p o indispensável para o funcionamento do HMS e UPA-24 Horas. Segue em anexo processo de rescisão pra fazer parte integrante do processo.

Desde já, agradeço e antecipo sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Márcia Elisabete F. R. Silva
Secretária de Gabinete I - SEMSA
Decreto Nº 800/2021-GAP/PMS

Manoel Sany
14/10/22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, N° 2440 - BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050
FONE: 2101- 0100 - SANTARÉM/PA.

DESPACHO

PROCESSO N°:

INTERESSADO:

ASSUNTO:

Data: 22 de Setembro.

C/O MAC

Considerando a rescisão do contrato da OS mais saúde, contrato 105/2020 que gerencia o HIMS, UPA, ambulatório no artº 31/12/2022; considerando a necessidade de planejamento e a retomada a partir de

Vânia Maria Azevedo Portela
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N° 744/2021-GAP/PMS

da gestão

01/01/2023;

Considerando a necessidade de contratação para a gestão do HIMS/UPA; Solicito ao MAC para junto a equipe técnica a elaboração do